

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 17/Nov



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3089 - Ano 2023



INFORMES CAMPANHA SALARIAL



ALAGOAS

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas iniciou, nesta quinta-feira, 16 de novembro de 2023, a Campanha Salarial 2024 com a primeira rodada de negociações. A primeira reunião aconteceu no Ministério Público do Trabalho em Alagoas (MPT-AL) e contempla tanto os vigilantes do Transporte de Valores quanto os vigilantes Patrimoniais.

A Campanha Salarial deste ano é unificada com vários estados do Nordeste, como Pernambuco, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Paraíba e o município de Campina Grande, onde os vigilantes estão unidos na construção de propostas com o objetivo comum de trazer melhores salários e condições de trabalho para a categoria.

A próxima reunião está marcada para o dia 11 de dezembro e a participação de todos os trabalhadores é imprescindível.

QUEM NÃO LUTA PELOS SEUS DIREITOS NÃO É DIGNO DELES!

RIO DE JANEIRO

O CAMPANHA SALARIAL 2024: 2ª REUNIÃO SEM AVANÇO NA PAUTA

A segunda reunião da Campanha Salarial dos Vigilantes do Rio de Janeiro ocorreu no dia 14/11 na sede do SINDESP com todos os SINDICATOS do Estado do Rio de Janeiro. Contudo não houve avanço na pauta.

Na ocasião foram discutidos reposição da inflação + ganho real, trabalho intermitente, tíquete refeição, periculosidade para instrutor, entre outros assuntos da pauta dos trabalhadores.

A próxima reunião já está marcada para o dia 21/11 às 14hs na sede do SINDESP

Comentários publicados em rede social interna de empresa pode gerar justa causa, decide TST

Comentários feitos com intuito de menosprezar patrão ou empresa publicados em rede social interna podem gerar demissão por justa causa por quebra de confiança entre empregado e empregador, sobretudo quando feito publicamente.



Operador trabalhou por 17 anos no Terminal Químico, no Porto do Suape (PE)

Com esse entendimento, a 5ª Turma do TST (Tribunal Superior do Trabalho) rejeitou examinar recurso de um operador de um terminal químico de uma empresa paulista de logística, contra decisão que manteve sua dispensa por justa causa por ter ofendido o presidente da empresa na rede social interna.

Para as instâncias anteriores, a conduta foi agravada porque, depois de apagado o primeiro comentário, o empregado repetiu a postagem.

O homem trabalhou por 17 anos no Terminal Químico, no Porto de Suape, em Ipojuca (PE). Em novembro de 2021, uma empregada havia publicado na rede social interna da empresa uma foto com legenda que descrevia a reunião que o presidente tivera com uma equipe sobre desempenho, processos, estratégias e outros temas relacionados à empresa, “gerando um ambiente organizacional mais saudável e harmônico”.

Dias depois, o operador publicou um comentário: “Depois de tudo que aconteceu e tá acontecendo nos terminais, fica difícil chamar uma pessoa dessa de Líder. Ambiente saudável e harmônico, tá de brincadeira”. A empresa apagou a publicação, mas ele voltou a postá-lo, acrescentando: “não adianta apagar que publico novamente, achei que era um chat de livre opinião e essa é a minha”. Pouco depois, foi dispensado por justa causa.

Injustiçado

Na reclamação trabalhista, o operador disse que, na época, se sentia injustiçado porque havia recebido uma advertência por se recusar a participar de um simulado de emergência em que teria de pilotar um veículo proporcionador de espuma, função que não lhe cabia. Ao ver a publicação da colega, quis demonstrar seu inconformismo com a política organizacional da empresa.

O pedido do operador foi julgado improcedente pelo juízo de primeiro grau, para quem a manifestação fora extremamente prejudicial à imagem do empregador. O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TJ-PE) manteve a sentença, destacando que o aplicativo da empresa não era espaço para manifestação em tom desrespeitoso e debochado contra colega ou superior.

Ainda de acordo com o TRT, a republicação da mensagem evidenciava a intenção agressiva e ia além de um mero “impulso passional”, e o registro ofensivo nas redes sociais internas “alastrou-se no tempo e no espaço”. A conduta, assim, teria rompido a confiança inerente ao contrato de trabalho.

O relator do agravo pelo qual o trabalhador pretendia rediscutir o caso no TST, ministro Breno Medeiros, assinalou que as decisões apresentadas por ele para demonstrar divergências de entendimento não abordam as mesmas premissas do caso, ou seja, não envolvem mensagens em aplicativo patrocinado pela empresa nem a republicação do comentário após ter sido apagado, entre outros aspectos. A decisão foi unânime. Com informações da assessoria do TST.

AIRR 212.320.225.060.192

FONTE: RBA

Bradesco lucra R\$ 13,4 bilhões nos primeiros nove meses de 2023

A holding encerrou o 3º trimestre com 86.102 funcionários, fechamento de 2.272 postos de trabalho em doze meses



O Bradesco obteve Lucro Líquido Contábil de R\$ 13,4 bilhões nos primeiros nove meses de 2023, queda de 30,5% em relação ao mesmo período de 2022 e crescimento, no trimestre, de 2,3%, tendo em vista que o lucro no 3º trimestre. O retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) do banco ficou em 11,0%, com decréscimo de 5,3 pontos percentuais em doze meses. De acordo com o relatório do banco, o aumento trimestral do lucro foi influenciado pelos resultados positivos das receitas de serviços, margem com mercado e redução nas despesas com PDD.

Além disso, o documento destaca que a boa performance das receitas de serviços e do resultado de seguros amenizou o efeito do resultado da margem com clientes e maiores

despesas com contingências cíveis, com investimentos em tecnologia e com efeitos do acordo coletivo ocorrido no 3T23.

A holding Bradesco encerrou o 3º trimestre com 86.102 funcionários, fechamento de 2.272 postos de trabalho em doze meses (e abertura de 818 no trimestre). A base de clientes diminuiu em 0,8 milhão em relação a setembro de 2022, totalizando 71,7 milhões. Em relação à estrutura física, foram fechadas 117 agências, 206 postos de atendimento e 231 unidades de negócios em 12 meses (33 agências e 24 postos de atendimento foram fechados e 34 unidades de negócios foram abertas em relação ao trimestre imediatamente anterior).

Fonte: CONTRAF

Lucro da Caixa aumenta 16,5% e soma R\$ 3,2 bilhões no 3º trimestre

Resultado positivo foi impulsionado pelo aumento da margem financeira da instituição e das receitas com serviços

ECONOMIA | por Agência Estado



Balanco foi apresentado após troca no comando da Caixa
EDU GARCIA/R7 - 07.06.2022

A Caixa Econômica Federal registrou lucro líquido recorrente de R\$ 3,241 bilhões no terceiro trimestre deste ano, de acordo com números publicados nesta segunda-feira (13). Em relação ao mesmo período do ano passado, houve alta de 16,5%, segundo o balanço.

Os números foram impulsionados pelo aumento de 15,7% na margem financeira da instituição e, em menor escala, pelas receitas com serviços.

De acordo com a Caixa, a receita com operações crédito teve um crescimento de 17% em 12 meses, enquanto as operações da tesouraria geraram resultado 6,4% maior, e as aplicações interfinanceiras observaram um crescimento de 30,3% em resultado.

O balanço é o primeiro divulgado sob a gestão de Carlos Vieira, que assumiu a Caixa na última semana. Entretanto, o período refere-se à gestão de Rita Serrano, que comandou o banco até o final de outubro.

A carteira de crédito da Caixa chegou a R\$ 1,091 trilhão, um crescimento de 11,7% em relação a setembro de 2022. O desempenho foi puxado pelas operações para habitação, que cresceram 14,6%, para R\$ 707,943 bilhões, e pelo agronegócio, cuja carteira teve alta de 29,9%, para R\$ 52,352 bilhões.

A Caixa registrou retorno sobre o patrimônio líquido (ROE, na sigla em inglês) recorrente de 7,9% no terceiro trimestre, 0,75 ponto porcentual menor que o registrado no mesmo intervalo de 2022. O patrimônio líquido da CEF era de R\$ 125,174 bilhões no encerramento do trimestre, crescimento de 1,9% em 12 meses.

Os ativos da CEF fecharam o terceiro trimestre em R\$ 1,744 trilhão, alta de 11,4% no comparativo anual. O dado contabiliza a carteira de crédito e também a de títulos e valores mobiliários e de derivativos, que chegou a R\$ 250,458 bilhões, alta de 0,7% em um ano.

Estes números não incluem fundos administrados pelo banco, como o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Com estes, o total sobe a R\$ 3,128 trilhões, alta de 9,1% em um ano.

FONTE: R7

Lei com programa contra filas do INSS e reajuste a policiais do DF é sancionada

Da Agência Senado



O programa tem por objetivo reduzir o tempo de análise de processos e de realização de perícias do INSS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou na terça-feira (14) a lei que torna permanente o reajuste à força de segurança do Distrito Federal e o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS). A Lei 14.724, de 2023, já foi publicada nesta no Diário Oficial da União e teve trechos vetados.

A norma se originou do Projeto de Lei (PL) 4.426/2023, de iniciativa da Presidência da República, aprovado em 1º de novembro, com relatoria do senador Weverton (PDT-MA). O texto tem o mesmo teor da MP 1.181/2023, que perdeu validade também na terça.

O reajuste aos bombeiros militares e policiais civis e militares do DF se refere ao aumento da vantagem pecuniária especial, que compõe a remuneração total das carreiras. Em 2021, por exemplo, a vantagem correspondia a cerca de 45% da tabela remuneratória dos militares distritais, desconsiderando auxílios de moradia e alimentação e outros benefícios variáveis.

Vetos

A nova legislação recebeu oito vetos do presidente, todos sobre os trechos que tratavam do reajuste para as forças de segurança. Entre os pontos retirados da lei estão os que permitiam

ao Governo do Distrito Federal conceder duas indenizações do próprio cofre distrital, sem impactar o fundo constitucional por meio do qual a União banca as forças de segurança do DF. O projeto aprovado no Congresso previa que o GDF poderia criar indenização de “representação de função policial”, relativa às atividades extraordinárias de caráter policial, e indenização para compensar “desgastes orgânicos e dos danos psicossomáticos” decorrentes das atividades de policiamento ostensivo, prevenção e combate a incêndio, entre outros.

Segundo Executivo, os parlamentares não têm competência para apresentar a mudança, mas sim o governo federal. Além disso, Lula justificou que cabe à União organizar esses órgãos, não ao governo local.

Os congressistas também esperavam atualizar a lei federal sobre auxílio moradia dos militares distritais com os valores atuais estabelecidos por regulamentação do GDF. Mas Lula vetou a mudança, sob argumento do vício de iniciativa.

Também foi retirado o trecho que permitia a cessão de militares e policiais civis do DF para cargos comissionados ou de confiança no Poder Legislativo. Todos os vetos serão analisados pelos parlamentares, em sessão conjunta da Câmara e do Senado a ser marcada.

Previdência

O programa de enfrentamento às filas no INSS (PEFPS) tem por finalidade reduzir o tempo de análise de processos administrativos e a realização de exames médico-periciais no

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

órgão. Na medida provisória que criou o PEFPS, o programa deveria durar até abril de 2024. Com a lei, poderá durar até agosto do próximo ano, prorrogáveis por mais três meses em caso de necessidade. Integram o programa os seguintes serviços médicos periciais:

- realizados nas unidades da Previdência Social sem oferta regular de atendimento;
- realizados nas unidades da Previdência Social cujo prazo máximo para agendamento seja superior a 30 dias;
- com prazo judicial expirado;
- relativos à análise documental realizados em dias úteis após as 18h e em dias não úteis; e
- de servidor público federal, nos casos de licença por motivo de doença em pessoa da família ou para tratamento da própria saúde.

Para remunerar o serviço adicional dos servidores públicos envolvidos, a proposta cria dois bônus. O pagamento extraordinário por redução de fila do INSS (Perf-INSS) é de R\$ 68, enquanto o valor extra para perícia médica federal (Perf-PMF) é fixado em R\$ 75. O impacto financeiro-orçamentário é estimado em pelo menos R\$ 115 milhões.

Também serão aceitos os atestados médicos ou odontológicos emitidos até a data de publicação da lei para fins de concessão de licenças em geral. Além disso, o uso da telemedicina poderá ocorrer conforme situações e requisitos definidos em regulamento.

Com Agências Câmara e Gov

Fonte: Agência Senado

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF